



## CONVOCATÓRIA

Salvador, 10 de março de 2026.

Prezado(a)s Senhore(a)s

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA, convida Vossa(s) Senhoria(s) para participar(em) da II Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga (Biênio 2025/2027), a ser realizada no formato PRESENCIAL, **no dia 20 de março de 2026, das 08:30 às 12:30 horas, no Auditório do Senai de Lauro de Freitas**, situado à Avenida Luiz Tarquinio, Lauro de Freitas, com a seguinte pauta:

1. Abertura e boas vindas - Geneci Braz - CGEUC/DISUC
2. Atuação do Núcleo de Outorga do INEMA na Bacia Hidrográfica do rio Joanes - Enga. Luciana Brito - NOUT/INEMA;
3. Gestão de reservatórios de abastecimento de água na Bacia Hidrográfica do rio Joanes - Engo. Lúcio Landim - Gerência de Segurança Hídrica - SSTH - EMBASA
4. Informes da APA Joanes-Ipitanga - Geneci Braz - CGEUC/DISUC
  - 4.1. Regimento Interno
  - 4.2. Capacitação do Conselho Gestor para 2026
  - 4.3. Informes sobre a visita técnica à Bacia do rio Joanes com o Conselho Gestor
  - 4.4. Apresentação do calendário de reuniões do Conselho Gestor para 2026
  - 4.5. Informes sobre cumprimento de condicionantes de empreendimentos na APA Joanes-Ipitanga
  - 4.6. Apresentação da programação de atividades previstas para 2026 da APA Joanes-Ipitanga
  - 4.7. Distribuição de calendário da APA Joanes-Ipitanga 2026 (Bacia do rio Joanes)
5. O que ocorrer e encaminhamentos.

Certo de contarmos com a presença de todos os Conselheiros

Atenciosamente,

Geneci Braz de Sousa  
Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  
Diretoria de Unidades de Conservação  
Gestor da APA Joanes-Ipitanga  
Av. Luiz Viana Filho, 6a. Avenida, No. 600, Terreo, Centro Administrativo  
da Bahia - CAB.  
CEP 41.746-900 - Salvador - Bahia - Brasil  
Tel. (71) 3118-4370



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Braz de Sousa, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 10/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134935219** e o código CRC **F39399B5**.